

PORTARIA Nº 623, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZA RAQUEL INACIA DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Flexibilização de Carga Horária na proporção 50% (cinquenta por cento) e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia documental, a servidora deverá realizar 20 horas semanais, sendo 4 horas pela manhã de segunda a sexta-feira, totalizando a carga horária supracitada, pelo período de 02/04/2024 a 28/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZLG

9VR

RWR

3EM